

# EXCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - ITBI - Revisão da Exclusão de Construção

**⚠ Anexe os documentos listados na tabela a seguir e abra o protocolo no link: <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/218>.**

**ℹ** Caso necessário, acesse o **Manual de Utilização do Portal de Serviços SMF** para sanar possíveis dúvidas a respeito da utilização deste Portal.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
<b>FORMULÁRIO PADRÃO ITBI</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>É OBRIGATÓRIO apresentar requerimento original, preenchido e assinado, com todos os campos devidamente preenchidos.</li><li>Solicitação exclusiva do contribuinte do ITBI (adquirente ou cedente do imóvel) ou de alguém legalmente por ele autorizado.</li></ul>
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO CONTRIBUINTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Carteira de Identidade e CPF, ou de documento que a substitua, para a correta identificação do contribuinte e conferência da assinatura no formulário.</li></ul>
<b>DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original dos Documentos Societários (Requerimento de Empresário, ou Contrato, ou Estatuto Social e/ou Ata de Eleição da Diretoria Atual e alterações), devidamente registrados no órgão competente, que comprove que a pessoa que representa a sociedade possui capacidade para requerer em nome desta, se pessoa jurídica.</li></ul>
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Carteira de Identidade, ou de documento que a substitua, do representante da sociedade, se pessoa jurídica.</li></ul>
<b>PROCURAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO PROCURADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da procuração, caso o requerente não seja o representante legal, e do documento de identidade e CPF do procurador.</li></ul>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original do comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, se pessoa jurídica.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Além da apresentação dos documentos originais, estes deverão, preferencialmente, ser apresentados também em meio digital, e se possível, em arquivo único por documento.</li><li>A tramitação deste processo é realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.</li><li>A apresentação em meio eletrônico é obrigatória para os pedidos, requerimentos, reclamações e recursos que contiverem mais de 25 folhas.</li></ol>
<b>BASE LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>LC 197/1989, Art. 13, §2º</li></ul>

## PMPA – SMF - RM / LOJA DE ATENDIMENTO

Atendimento de segunda à sexta-feira das 9h às 16h

Presencial na Travessa Mario Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico

Eletrônico pelos telefones: 156 (para chamadas locais) ou (51) 3289.0156 (para chamadas de outras cidades), opção 4.

Site: <https://prefeitura.poa.br/smf> - Portal de Serviços: <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>